

**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LUIZ ROCHA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU CE, CONFORME PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL

**Data da abertura:** 21 de Junho de 2018  
**Horário** 13h30m  
**Local:** Prefeitura Municipal de Mulungu  
**Endereço:** Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - Mulungu

Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Mulungu - Ce, reuniram-se, a partir das 13h30min em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal De Mulungu nomeada pela Portaria n.º 140/2017 de 01 de Junho de 2017, composta pelos servidores, Sulamita da Silva de Abreu – Presidente, Ana Keles Rodrigues da Silva membros e Natanael da Silva Esteves Membro suplente abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Aberto os trabalhos, verificou-se a presença da seguinte empresa: **01 – CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELLI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o N.º 07.838.885/0001-41; A Presidente solicitou a empresa presente que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal nem protocolados no Setor de Protocolos desta Prefeitura. Recebidos os Envelopes foi solicitado ao presente que rubricasse os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”, assegurando a inviolabilidade do mesmo caso não possa passar dessa sessão para fase de abertura. A Comissão deu início à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (Envelope “A”) contendo os documentos de habilitação. Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Licitação declarou o proponente **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELLI - EPP HABILITADO** para o certame, tendo em vista que o mesmo cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas. Perguntado ao mesmo sobre o prazo recursal conforme item: 20.0 do Edital e Art. 109. Da Lei Federal Nº 8.666/93. A empresa afirmou que não tem intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. Logo em seguida a Presidente procedeu à abertura do (Envelopes “B”) contendo as Propostas de Preços da empresa habilitada e constatou que a mesma está classificada de acordo com o Edital. A Presidente declarou que a empresa **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELLI - EPP**, foi vencedora em todos os lotes perfazendo um valor global de **R\$ 340.484,00** (trezentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Perguntado sobre o prazo recursal, os proponentes afirmaram que não tem intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão às 14:45 horas, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sulamita da Silva de Abreu	<i>Sulamita da Silva de Abreu</i>
Membro:	Ana Keles Rodrigues da Silva	<i>Ana Keles Rodrigues da Silva</i>
Membro:	Natanael da Silva Esteves	<i>Natanael da Silva Esteves</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELLI - EPP	JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS	241.275.823-91	<i>[Assinatura]</i>